



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 13 DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 47 de 12/12/2013 e nos termos do processo administrativo nº 010474/2014,

RESOLVE

Conceder licença a servidora **GISELE FARIA NUNES**, Enfermeira, matrícula 5612, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 08/12/2014.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de janeiro de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito